

PORTARIA DG Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026**

Portaria DG Nº 64, DE 31 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição prevista no art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2027 (Regulamento Interno) e em conformidade com a instrução do SEI nº 26.0.000004979-3, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria DG nº 93, de 3 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O Gerenciamento de Projetos no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, observará o processo definido no Guia do Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC.

§ 1º O Guia do Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC ficará disponível para consulta no sítio do TRE-GO na internet, na página de Governança e Gestão de TI;

§ 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação fará, periodicamente, a revisão do Guia do Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC, submetendo-o à aprovação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA PRES Nº 111, DE 31 DE MARÇO DE 2026****PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000005022-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor CAIO TRISTÃO DE ALMEIDA FRANCO, Juiz de Direito da comarca de Turvânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 63ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis, no período de 6 a 25 de abril de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000005122-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARIÚCCIA BENÍCIO SOARES MIGUEL, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição da 1ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 6 a 25 de abril de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 109, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000005151-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora YASMMIN ANDRESSA SIMIONI CAVALARI, Juíza de Direito da comarca de Piranhas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 79ª Zona Eleitoral, com sede no município de Fazenda Nova, no período de 13 de abril a 2 de maio de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**EXTRATO****DOAÇÃO DE BENS**

PUBLICAÇÃO EM : 07/04/2026

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS - TRE/GO - Espécie: Termo de Transferência de Bens. N.º Processo SEI 26.0.000000580-0. Termo de Transferência de Bens celebrado pela União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE/GO) CNPJ: 05.526.875/0001-45 e o GRUPO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ, inscrito sob o CNPJ n.º 00.283.739/0001-58. OBJETO: O presente termo CONSTITUI a transferência de 01 veículo automotor classificado como antieconômico pela Comissão Especial de Avaliação, condição que viabiliza a transferência do bem abaixo relacionado para o referido Grupo, de acordo com o Decreto nº 9.373/201: VEÍCULO TIPO PASSEIO - DESCRICAO: HATCHBACK, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS/ABD, CÂMBIO MANUAL, ALARME; DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA. - PLACA: PRS7657 - CHASSI: 9BWAG45U1KT070276 - MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: GOL 1.0 MPI - ANO FABRICACAO: 2018 - ANO MODELO: 2019 - COMBUSTIVEL: FLEX - COR: PRETO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS - TRE/GO - Espécie: Termo de Transferência de Bens. N.º Processo SEI 25.0.000001100-1. Termo de Transferência de Bens celebrado pela União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE/GO) CNPJ: 05.526.875/0001-45 e a ACADEMIA GOIANA DE LETRAS, inscrita sob o CNPJ n.º 02.710.382/0001-72. OBJETO: O presente termo CONSTITUI a transferência de 01 veículo automotor classificado como antieconômico pela Comissão Especial de Avaliação, condição que